

CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A. – Em Recuperação Judicial

Companhia Aberta
CNPJ/ME: 10.678.505/0001-63
NIRE: 35.300.366.476

FATO RELEVANTE

A **CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A. – Em Recuperação Judicial** (“**Companhia**”), em atendimento ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alteradas, vem, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 8 de agosto e 20 de setembro de 2021, informar à Comissão de Valores Mobiliários, aos seus acionistas e ao mercado em geral, que foi assinado aditamento ao Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado, em 06 de agosto de 2021, entre os acionistas controladores Companhia, AB Concessões S.A. e Lineas International Holding B.V. (“**Acionistas Controladores**”) e o Rodovias do Tietê Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, tendo a Companhia como interveniente-anuente (“**Contrato de Compra e Venda**” e “**Partes**”), para alienação da totalidade das ações e dos créditos decorrentes de empréstimos *intercompany* detidos pelos Acionistas Controladores (“**Aditivo**” e “**Operação**”).

O Aditivo tem como objetivo alterar e prorrogar o prazo final para o fechamento da Operação, conforme previsto na Cláusula 4.7. “(i)” do Contrato de Compra e Venda, para o dia 5 de maio de 2022, de modo que, encerrado tal prazo, qualquer uma das Partes poderá, a seu exclusivo critério, de forma unilateral, rescindir o Contrato de Compra e Venda.

O Contrato de Compra e Venda possui uma série de condições suspensivas para que a Operação seja levada a efeito, dentre as quais a aprovação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP. Ademais, considerando o disposto no plano de recuperação judicial, no âmbito do processo nº 1005820- 93.2019.8.26.0526 em trâmite na 1ª Vara da Comarca de Salto, Estado de São Paulo (“**Juízo**”), homologado pelo Juízo em 30 de setembro de 2021, a celebração do Aditivo será submetida à aprovação, em Assembleia Geral de Debenturistas, já convocada para tal fim, pelos titulares da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública da Companhia.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre qualquer fato relevante de seu conhecimento acerca da transação em questão, nos termos da legislação aplicável.

Salto, 25 de fevereiro de 2022

Concessionária Rodovias do Tietê S.A. – Em Recuperação Judicial

Nuno Filipe Nogueira Alves Coelho
Diretor de Relações com Investidores
<http://www.rodoviasdotiete.com.br>
ri@rodoviasdotiete.com.br
+55 11 4602 7900